

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECTEC
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
RETIFICAÇÃO DOS ANEXOS (I) E (II) DA PORTARIA CONJUNTA SAD/UPE Nº 70, DE 03 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, no uso de suas atribuições, resolvem retificar os Anexos I (Edital) e II (Objeto e condições para o concurso público para docente) da portaria conjunta SAD/UPE nº 70, de 03 de julho de 2012, publicada no DOE, nº 125, de 04 de julho de 2012, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Docente nas categorias de Professor Assistente e Adjunto, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos dos anexos I e II.

No item 1.2 do Anexo I, onde se lê: Conta Corrente nº 2385-9, leia-se: Conta Corrente nº 2835-9.

No item 2.1 do Anexo I, onde se lê: As inscrições estarão abertas pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para as categorias de professor Adjunto ou Assistente, conforme dispõe o anexo II deste Edital. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a mesma área de conhecimento, conforme novo cronograma a ser divulgado em caso de prorrogação, alterando a categoria de cargo docente da vaga que não houver candidato inscrito da seguinte forma: onde consta vaga para professor Adjunto passa admitir professor Assistente; onde consta Professor Assistente passa a admitir Professor Auxiliar.

Leia-se: As inscrições estarão abertas pelo período de 04 de julho de 2012 a 17 de agosto de 2012, para as categorias de professor Adjunto ou Assistente, conforme dispõe o anexo II deste Edital. Decorrido o prazo de inscrição (presencial e recebimento via postal) sem que haja candidatos inscritos, este prazo será automaticamente prorrogado por mais 30 dias para a mesma área de conhecimento, conforme novo cronograma a ser divulgado em caso de prorrogação, alterando a categoria de cargo docente da vaga que não houver candidato inscrito da seguinte forma: onde consta vaga para professor Adjunto passa admitir professor Assistente; onde consta Professor Assistente passa a admitir Professor Auxiliar.

No item 1 do Anexo II - Vagas e Requisitos - considerem-se as seguintes retificações:

1. *Onde se lê:* Mestrado em Ciências Biológicas, *leia-se:* Mestrado na área de Ciências Biológicas.
2. Desconsidere-se a exigência de Residência Médica na titulação exigida para candidatos que pleiteiem inscrição em quaisquer das áreas de conhecimento do curso de Medicina, permanecendo a exigência do título de Mestrado, de acordo com as especificidades das áreas já dispostas no item supracitado.

No item 4 do Anexo II - Vagas e Requisitos - considere-se a seguinte retificação:

1. Desconsidere-se a exigência de Especialização na titulação exigida para candidatos que pleiteiem inscrição em quaisquer das áreas de conhecimento do curso de Odontologia, permanecendo a exigência do título de Mestrado, de acordo com as especificidades das áreas já dispostas no item supracitado.

No item 5 do Anexo II - Vagas e Requisitos - considerem-se as seguintes retificações:

1. *Onde se lê:* Mestrado em Nutrição, *leia-se:* Mestrado em Nutrição ou na área de Saúde.
2. *Onde se lê:* Mestrado na área de Geografia, *leia-se:* Mestrado em Geografia ou Geologia ou Geociências ou Meio Ambiente ou Ciências Ambientais ou Arqueologia ou Ecologia ou Cartografia.
3. *Onde se lê:* Traumatologia e ortopedia e recursos terapêuticos, *leia-se:* Traumatologia, ortopedia, recursos terapêuticos e estágio supervisionado.

No item 9 do Anexo II - Vagas e Requisitos - considere-se a seguinte retificação:

1. *Onde se lê:* Doutorado em Biologia Animal, *leia-se:* Doutorado na área de Biologia Animal.

Ficam mantidas todas as demais disposições dos Anexos I (Edital) e II (Objeto e condições para o concurso público para docente) da portaria conjunta SAD/UPE nº 70, de 03 de julho de 2012, publicado no DOE, nº 125, de 04 de julho de 2012.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

CARLOS FERNANDO DE ARAÚJO CALADO
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco